



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

LEI Nº 8781-04.

**DENOMINA DE TÚNEL DR. DUARTE DE
ULHÔA PORTILHO, O PRÓPRIO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O próprio público conhecido como Túnel Inominado, localizado entre a Avenida Cel. Tobias Junqueira e a Avenida Jacarandá (B. Jaraguá), no Bairro Tubalina, passa a denominar-se Túnel Dr. Duarte de Ulhôa Portilho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação do Próprio Público Túnel Inominado, localizado no Bairro Tubalina, encontramos a forma mais adequada do nosso Município homenagear o senhor Dr. Duarte de Ulhôa Portilho.

Dr. Duarte de Ulhôa Portilho, natural de Rio Verde/GO, filho de Saddi Carnot Alves Portilho e Adelina de Ulhôa Portilho. Amou esta cidade com ternura e a adotou como sua segunda terra natal. Aqui contraiu núpcias com Nadua Palis de Ulhôa Portilho, com quem teve cinco filhos: Laura, Silvia, Fernanda, Beatriz e Cássio.

Quem o conheceu, sabe que sempre teve disponibilidade em servir os menos favorecidos. Não dava importância ao dinheiro, sua preocupação era prover seus pacientes de cuidados especiais e medicamentos adequados, gerando confiança e carinhos recíprocos. Foram longos anos de serviços à medicina, desde 1950 até seu falecimento.

Dr. Duarte de Ulhôa Portilho faleceu em 30 de setembro de 2003, em consequência de falência de múltiplos órgãos, infecção pulmonar, doença pulmonar obstrutiva crônica, no Hospital Santa Catarina.

A família se sente muito honrada e se emociona com essa possibilidade de nomear uma via pública na cidade que adotou como sua segunda terra natal.

O brilhantismo, empenho, e dedicação do homenageado motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA** em nossa cidade, como justa homenagem e reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas